LEI Nº 2862, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA MARIA HILDA DA SILVA, À RUA TRINTA E SETE, NA VILA UNIÃO (CHARNEQUINHA), CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua Trinta e Sete, na Vila União, na Charnequinha, de Rua Maria Hilda da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito